

PORTARIA JUCERJA N.º 939 /2010

DE 29 DE JUNHO DE 2010.

**TORNA SEM EFEITO ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito remoção de Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Profissional Superior de Registro de Empresas – matrícula 0700047-4 para a Superintendência de Registro de Comércio, estabelecida pela Portaria JUCERJA N.º 932/10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2010.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente